

INDICAÇÃO N.º132 /2010.

Ementa: restrição de estacionamento de veículos a uma determinada distância das esquinas, no cruzamento entre a Rua Dr. Francisco Glicério e Rua dos Andradas.

Senhores Vereadores:

I N D I C O ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, estudos e providências junto ao departamento competente, para que seja adotada restrição de estacionamento de veículos a uma determinada distância das esquinas, no cruzamento entre a Rua Dr. Francisco Glicério e Rua dos Andradas, tendo em vista que os veículos estacionados próximo às esquinas, dificultam a visão dos motoristas em ambos os sentidos.

Pindamonhangaba, 20 de setembro de 2010.

Vereador Martim César

Presidente